

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 011/2025

Edição de 04/06/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 011/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Câmara Municipal de Salvador, publicadas no diário oficial do dia 27/02/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos as seguintes proposições:

[PL 195/2025, da Ver. Isabela Souza \(Cidadania\) - SESI e SENAI - Programa de combate ao diabetes e à obesidade infantil](#)

O projeto cria o Programa de combate ao diabetes e à obesidade infantil na rede pública e privada de ensino do município de Salvador.

O Programa será promovido de forma integrada entre as Secretarias municipais de Saúde e de Educação, que poderá ser realizado, anualmente, um mutirão de testes de glicemia e avaliação nutricional nas unidades de ensino, bem como palestras educativas e distribuição de cartilhas informativas.

As campanhas educativas poderão incluir parcerias com instituições públicas, privadas, universidades e ONGs com atuação em saúde e educação alimentar.

Acesse aqui: **[PL 195/2025](#)**

[PL 196/2025, do Ver. Cezar Leite \(PL\) - SESI – Vídeos educativos antidrogas nas escolas](#)

O projeto obriga a exibição de vídeos educativos antidrogas, com o objetivo de promover o acesso à informação, sensibilização, prevenção e combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes, nas escolas públicas e privadas de município de Salvador.

Acesse aqui: **[PL 196/2025](#)**

[PL 197/2025, do Ver. Cezar Leite \(PL\)](#) - *Certificado de Enfrentamento à Corrupção para empresas instaladas em Salvador*

O projeto institui o Certificado de Enfrentamento à Corrupção para as empresas estabelecidas em Salvador que adotarem medidas concretas de integridade corporativa e prevenção à corrupção.

As medidas de enfrentamento são: **i)** realização periódica de palestras e treinamentos sobre normas anticorrupção, antissuborno e compliance corporativo; **ii)** instituição de um Comitê de Ética interno; **iii)** oferta de treinamento específico e contínuo aos colaboradores sobre o código de conduta e práticas éticas da empresa.

As empresas que obtiverem os selos de combate à corrupção terão direito aos seguintes benefícios fiscais: **i)** empresas com certificado bronze – isenção de até 5% de ISS; **ii)** certificado prata - isenção de até 10% de ISS; e **iii)** certificado ouro – isenção de até 15% de ISS.

As empresas interessadas deverão requerer a certificação junto à Controladoria Geral do município ou órgão equivalente, comprovando o cumprimento dos requisitos por meio de documentação e auditoria, se necessário.

Acesse aqui: **[PL 197/2025](#)**

[PL 200/2025, do Ver. Felipe Santana \(PSD\)](#) - *SESI – Obrigatoriedade de placas Disque Denúncia em casas de espetáculos*

O projeto obriga a fixação de placas informativas sobre o serviço Disque Denúncia 180 nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e estabelecimentos similares situados no município de Salvador.

Caberá aos estabelecimentos a retirada do material junto à Prefeitura ou o download e impressão conforme modelo oficial disponibilizado e a correta afixação das placas nos locais determinados.

Os estabelecimentos terão o prazo de 120 dias, contados a partir da publicação desta Lei, para se adequarem às suas disposições.

Acesse aqui: **[PL 200/2025](#)**

[PL 206/2025, da Ver. Isabela Souza \(Cidadania\)](#) - *SESI e SENAI - Programa Mais Acesso Salvador*

O projeto cria o programa municipal “Mais Acesso Salvador”, com o objetivo de ampliar o acesso de estudantes da rede pública e privada de Salvador a serviços e benefícios não contemplados pela meia-entrada federal (Lei nº 12.933/2013). O programa promove parcerias voluntárias com empresas e instituições, que oferecerão condições especiais como descontos, tarifas sociais e benefícios institucionais.

Poderão participar os estudantes regularmente matriculados, identificados pela Carteira de Identificação Estudantil (CIE); por documentação das próprias instituições de ensino; e pelo SalvadorCard de estudante emitido pela Secretaria Municipal de Mobilidade.

A adesão ao Programa será inteiramente voluntária por parte das empresas e instituições interessadas, mediante credenciamento junto ao Poder Executivo Municipal.

Acesse aqui: [***PL 206/2025***](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições deste Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB